

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso de Abertura n.º 8 -2020/2021

Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnico Especializado – Técnico de Serviço Social

Artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho

Encontra-se aberto, por três dias úteis, o procedimento concursal para contratação, para o ano letivo de 2020/2021, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, de um licenciado em Serviço Social, na categoria de técnico especializado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Características da Oferta:

Tipo de oferta	Contrato de trabalho em funções públicas a termo.
Requisitos de admissão	Licenciatura ou Mestrado pós-Bolonha em Serviço Social.
Duração do Contrato	Anual / Até 31 de agosto de 2021.
Duração semanal do contrato	18 horas.
Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.
Características das funções	Compete ao(à) Técnico/a de Serviço Social selecionado(a) no âmbito do presente contrato a implementação das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento. Deverá prestar apoio psicossocial; realizar aconselhamento e acompanhamento social e pedagógico; identificar e diagnosticar necessidades e problemas de âmbito psicossocial e relacional; encaminhar alunos e famílias para um posterior acompanhamento social; aplicar programas de capacitação parental aos pais/E.E; promover a articulação entre as escolas e as instituições da comunidade.
Divulgação da oferta de contratação	Página do agrupamento www.aevianadoalentejo.edu.pt
Realização do concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login

2. Critérios de Seleção:

Critério 1 – Avaliação do Portefólio, com ponderação de 30%;

Critério 2 – Entrevista de Avaliação de Competências, com ponderação de 35%;

Critério 3 – Número de Anos de Experiência Profissional na Área, com ponderação de 35%.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

3. Subcritérios de Seleção:

Em anexo (anexo I) a este documento apresentam-se os critérios, subcritérios e ponderações de seleção.

4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, prevalece **sucessivamente**, e se necessário, a pontuação obtida na entrevista, na avaliação do portefólio e no número de anos de experiência profissional.

5. Portefólio:

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico: direcao@aevianadoalentejo.edu.pt (formato PDF), **até ao exato momento do fecho do concurso na aplicação da DGAE.**

O portefólio deve proporcionar elementos que permitam avaliar os critérios definidos, bem como a documentação comprovativa, nas situações aplicáveis.

6. Apresentação dos documentos comprovativos no portefólio

6.1. O portefólio deve conter todos os dados e declarações comprovativas necessárias à graduação da candidatura no que respeita aos critérios e subcritérios de seleção constantes deste Aviso.

6.2. Por motivos de celeridade do procedimento concursal, a graduação dos candidatos é efetuada apenas mediante as declarações e documentos comprovativos apresentados pelos candidatos no portefólio.

6.3. Os documentos comprovativos têm de ser digitalizados num único ficheiro (PDF), pela ordem sequencial da sua apresentação.

7. Avaliação do Subcritério Formação Profissional Complementar (ações de formação) na área Mediação de Conflitos e da Prevenção da Indisciplina, nos últimos 4 anos (2016,2017,2018 e 2019)

São consideradas para ponderação as **horas de ações de formação profissional na área Mediação de Conflitos e da Prevenção da Indisciplina, comprovadas através de cópias de certificados / diplomas, emitidos pelas competentes entidades formadoras, anexos ao portefólio.**

8. Avaliação do Subcritério Desempenho das Funções em Gabinete de Mediação Escolar/Gabinete do Aluno/Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em Escolas Públicas

A avaliação do subcritério Desempenho das Funções em Gabinete de Mediação Escolar/Gabinete do Aluno/Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em Escolas Públicas, é feita mediante a apresentação de **Declaração(ões) das entidades empregadoras, comprovativa(s) do tempo de serviço, contabilizado em dias, até 31 de agosto de 2020**, em Gabinete de Mediação Escolar/Gabinete do Aluno/Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em Escolas Públicas.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

9. Avaliação do Critério Número de Anos de Experiência Profissional

A avaliação do critério Número de Anos de Experiência Profissional será feita mediante a apresentação de **Declaração(ões) das entidades empregadoras, comprovativa(s) do tempo de serviço (em dias)** prestado como técnico de serviço social, **em agrupamento de escolas / escola não agrupada do ensino básico e secundário, contado até 31 de agosto de 2020.**

A experiência profissional a considerar no processo de seleção é **exclusivamente a profissional e remunerada.**

10. Entrevista:

A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em calendário a definir pelo júri.

11. Júri da Entrevista:

A entrevista será conduzida por um Júri designado pela Diretora e composto por um presidente e dois vogais.

12. Motivos de Exclusão do Concurso:

- a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- c) A introdução de outros dados na candidatura para além dos solicitados;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- e) A não apresentação do candidato à entrevista, no dia/hora/local agendado.

13. Utilização faseada dos métodos de seleção

Dado o carácter urgente do procedimento, o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:

- A- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, dos métodos: "Avaliação do portefólio" e "Número de anos de experiência profissional na área".
- B- Aplicação do método "Entrevista de avaliação de competências" aos 10 candidatos com melhor classificação conjunta nos critérios referidos no item anterior, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade.
- C- Dispensa de aplicação do método "Entrevista de avaliação de competências" aos restantes candidatos.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

14. Publicação dos resultados dos métodos de seleção

A publicação dos resultados obtidos nos métodos “A avaliação do portefólio” e “Número de anos de experiência profissional na área” é efetuada através de lista ordenada em local visível e público (lugar de estilo) e, ainda, na página eletrónica do agrupamento.

Os candidatos são notificados para a realização do método seguinte “Entrevista de avaliação de competências” por correio eletrónico, em conformidade com o ponto referente à utilização faseada dos métodos de seleção.

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento (www.aevianadoalentejo.edu.pt) e em local visível da escola sede, sendo o candidato selecionado notificado por telefone e e-mail.

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

15. Aceitação

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua divulgação.

16. Apresentação

A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo até ao 2.º dia útil seguinte ao da divulgação da colocação.

Viana do Alentejo, aos 27 de novembro de 2020

A Diretora



Maria Manuel Carvalho Aleixo

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso de Abertura n.º 8 -2020/2021



Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnico Especializado –

Técnico de Serviço Social

ANEXO I

CRITÉRIOS, SUBCRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DE SELEÇÃO

Critério 1 – Avaliação do Portefólio

A avaliação do Portefólio visa analisar a qualificação dos candidatos e possui uma ponderação de 30%.

Subcritérios	Pontuação
Habilitação Académica de Base, em Serviço Social com ponderação de 6% <ul style="list-style-type: none"> - Doutoramento - Mestrado pré-bolonha -Licenciatura pré-Bolonha ou pós – Bolonha com mestrado integrado e Especialização/Pós-graduação -Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha com Mestrado integrado 	<p>20 Valores</p> <p>18 Valores</p> <p>16 Valores</p> <p>14 Valores</p>
Formação Profissional Complementar (ações de formação) na área Mediação de Conflitos e da Prevenção da Indisciplina, nos últimos 4 anos (2016,2017,2018 e 2019), com ponderação de 12% <ul style="list-style-type: none"> - 100 horas ou mais - 50 a 99 horas - 25 a 49 horas - 1 a 24 horas - 0 horas 	<p>20 Valores</p> <p>16 Valores</p> <p>12 Valores</p> <p>10 Valores</p> <p>5 Valores</p>
Desempenho das Funções em Gabinete de Mediação Escolar/Gabinete do Aluno/Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em Escolas Públicas, com ponderação de 12% <ul style="list-style-type: none"> - mais de 1825 dias - de 1461 dias a 1825 dias - de 1096 dias a 1460 dias - de 366 dias a 1095 dias - de 1 dia a 365 dias - 0 dias 	<p>20 Valores</p> <p>18 Valores</p> <p>16 Valores</p> <p>14 Valores</p> <p>10 Valores</p> <p>5 Valores</p>

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Critério 2 – Entrevista de Avaliação de Competências, com ponderação de 35%;

A classificação deste critério é obtida pela média aritmética simples das classificações dos subcritérios.

Subcritérios	Pontuação
Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo / capacidade de resposta a situações concretas. - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 Valores 16 Valores 12 Valores 8 Valores 4 Valores
Competências comunicacionais, sociais e de relacionamento interpessoal e de trabalho de equipa. - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 Valores 16 Valores 12 Valores 8 Valores 4 Valores
Desenvolvimento de projetos com alunos e famílias de diversidade cultural e dificuldades de integração social e escolar. - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Insuficiente	20 Valores 16 Valores 12 Valores 8 Valores 4 Valores

Critério 3 – Número de Anos de Experiência Profissional na Área, como Técnico de Serviço Social, em Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas, do ensino básico e secundário, contabilizado em dias, até 31 de agosto de 2020, com ponderação de 35%.

Critério	Pontuação
- mais de 1825 dias	20 Valores
- de 1461 dias a 1825 dias	18 Valores
- de 1096 dias a 1460 dias	16 Valores
- de 366 dias a 1095 dias	14 Valores
- de 1 dia a 365 dias	10 Valores
- 0 dias	5 Valores